

TERMO DE REFERÊNCIA
CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA DE PLATAFORMA DE ENSINO

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Contratação de assinatura, junto a empresa especializada, para viabilizar acesso à plataforma de ensino, conforme dados a seguir:

Nome do Produto	Assinatura à plataforma de ensino Asimov Academy , com foco em Inteligência Artificial, Ciência de Dados e Automações com Python – Acesso Vitalício
Promotora do Produto	Asimov Academy Empreendimentos Digitais Ltda
Unidade Requisitante	Divisão de Auditoria Interna

1.2. Detalhamento do objeto:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	I-GESP	UNID. DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Acesso individual vitalício à plataforma "Asimov Academy"	468968-2	Und.	1	R\$ 6.277,40	R\$ 6.277,40

2. PREVISÃO NO PLANO DE CAPACITAÇÃO ANUAL

2.1. A demanda está prevista no Plano de Capacitação Anual da Unidade?

(X) Sim () Não () A Unidade não possui Plano de Capacitação

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Justificativa sobre a necessidade da contratação	A demanda surge da necessidade premente de atualização tecnológica da DAI para cumprir o seu Plano de Auditoria de Longo Prazo (2026-2028), especificamente no que tange à auditoria de sistemas de Inteligência Artificial e análise de grandes volumes de dados (Big Data). A capacitação em Python e IA é requisito para o exercício do "Zelo Profissional Devido", conforme as Normas Globais do IIA e a Portaria nº 3.059/2023 - MPSE. O uso de automação (RPA) e IA permitirá que a Auditoria Interna migre de testes por amostragem para a análise da
---	--



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

	totalidade das transações, aumentando a segurança jurídica e a eficiência do controle interno.
Fundamentação Legal	Art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Modalidade	() Presencial () Telepresencial (ao vivo) (X) À distância
Certificado	-
Outros Requisitos	Não será admitida a subcontratação do objeto deste Termo de Referência; Não haverá exigência da garantia da contratação prevista no art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1. A contratação possui critérios de sustentabilidade?

(X) Não

() Sim – Discrimine a seguir:

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Detalhamento da capacitação:

Período de Realização	Assinatura vitalícia.
Carga Horária Total	-
Local de Realização	EAD - <i>online</i> (plataforma da Contratada).

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do atesto definitivo da Nota Fiscal pertinente à assinatura contratada.

8. JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

8.1. O valor total da contratação é de R\$ 6.277,40 (seis mil, duzentos e setenta e sete reais e quarenta centavos).

8.2. Foram anexadas ao GED nº 20.27.0034.0000016/2026-54 notas fiscais referenciais, para fins de justificar valor do produto.

9. FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. A contratação será realizada por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021.

10. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome da Contratada	Asimov Academy Empreendimentos Digitais Ltda
Justificativa sobre a escolha da Contratada	A contratação da Asimov Academy justifica-se por sua notória especialização e singularidade metodológica no desenvolvimento de soluções de alta performance voltadas à convergência entre a linguagem Python e a Inteligência Artificial, diferenciando-se de plataformas de ensino generalistas por sua grade verticalizada na construção de agentes inteligentes e automação de fluxos analíticos. Essa expertise é imprescindível para a modernização estratégica da Divisão de Auditoria Interna, permitindo a transição de processos manuais para um modelo de auditoria digital e contínua, capaz de realizar o escrutínio automatizado de volumes massivos de dados em fontes oficiais com celeridade e precisão técnica. Tal capacitação guarda estrita observância às competências globais preconizadas pelo Institute of Internal Auditors (IIA), assegurando que o Ministério Público de Sergipe incorpore ferramentas de vanguarda para a mitigação de riscos e a otimização da atividade fiscalizatória, o que ratifica a inviabilidade de competição por se tratar de treinamento com conteúdo programático e aplicabilidade técnica ímpares no mercado.
Docente	-



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Currículo	-
Conteúdo Programático	Conforme proposta anexada ao GED nº 20.27.0034.0000016/2026-54.
Contatos	Telefone: (51) 99625-3887 E-mail: henrique@asimov.academy
CNPJ	41.075.192/0001-82
Regularidade Fiscal Social e Trabalhista	Certidões anexadas ao GED nº 20.27.0034.0000016/2026-54.

11. SANÇÕES APLICÁVEIS

11.1. As sanções relativas a advertências, inexecução total ou parcial e impedimentos obedecerão ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

Aracaju/SE, 14 de maio de 2026.

RESPONSÁVEIS PELO ENCAMINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Victor José Pinto Ribeiro Silveira Almeida

Coordenador da Divisão de Auditoria Interna

Integrante Requisitante/Técnico

Elza Lorenza Quaranta Leite Carvalho

Técnica do MPSE / Assessora Técnico-Administrativa

Integrante Administrativo